ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 27/03/96

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1° fica concedido 30 (Trinta) Dias de Licença Prêmio ao Serviror Tarciso Ribeiro de Lima, nos termos do Art. 109, § 1°, da Lei n° 2.305, de 03/07/1990, referente ao período de 18 de junho de 1.990 a 18 junho de 1.995.

3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de março de 1.996.

Roberto Basílio
Presidente

Evaldo Batista
1° Secretário

Melquiades da Cruz
2° Secretário

Esta Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em de março de 1996.

Funcionário